



PEDIDO DE COMPRA: 000073 / 2026
EMIÇÃO: 12/06/2026
SECRETARIA: OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MAQUINAS PARA SECRETARIA DE OBRAS, FISCAL FERNANDO AIRES DA COSTA E GESTOR LUIZ FERNANDO HAUSTEIN.

Justificativa: Justificamos que o presente pedido visa garantir a manutenção das estradas do interior que apresentam avarias causadas pelas chuvas e estragos diários, atividades rotineiras e emergenciais da Secretaria de Obras, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de tráfego da população e para o desenvolvimento rural sustentável do município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

SERVIÇO DE HORAS MAQUINAS.

A presente contratação se faz necessária para realização da prestação de serviços de horas maquinas, e assim mostra-se de extrema necessidade a manutenção de locais do município, pois os mesmos veem apresentando avarias causadas pela chuva e estragos diários na area urbana e rural do Município.

Além disso, os serviços a ser contratado não é realizado por servidores do quadro efetivo de carreira da Prefeitura, pois o Município não dispõe de maquinario no momento.

Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata no andamento deste pedido, pois a Secretaria Municipal de Obras não possui os recursos de equipamentos especializada para execução de serviços semelhantes a este no presente momento. Uma empresa para suporte a secretaria de obras é amplamente necessária para viabilizar o funcionamento adequado desta.

O não atendimento dessa demanda acarretará, inúmeras reclamações dos munícipes, pois assim sendo, a Secretaria deixará de executar os serviços a ela pertinentes, pela falta de equipamento em condições.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços horas maquinas diversas e locação de caminhão prancha têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS, sugerimos que se realize a contratação por Pregão Eletrônico com base no ART. 28 Inciso I LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- **A empresa deves enviar os documentos abaixo descritos, para fins de regularização e conformidade cadastral de todos os equipamentos a qual ira prestar os serviço...**
 - Certificado de registro e licenciamento dos veículos - CRLV
 - Nota Fiscal ou
 - Contrato de Aluguel
 - Quaisquer outros documentos que contenham, nome, modelo, ano de fabricação do veículo.
 - Enviar todos os documentos para validação de sua contratação, para o endereço de email licita@santabarbaradosul.rs.gov.br

- **DA EXECUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA:**

1. Operador/motorista devidamente capacitado;
2. Incluso insumos como Óleo diesel e fluidos lubrificantes;
- 3 Contratada deve manter o equipamento/máquina em manutenção;



4. Sera pago apenas kilometros ou horas trabalhados.
5. O transporte ou deslocamento do local onde estiver o equipamento, ocorrerá por conta da(s) parte contratada(o) e o horário, e quilometragem, passará a ser contado no local do trabalho a ser realizado
6. O prestador (a) de serviço deverá observar os horários de trabalho, estabelecido pela portaria do município
7. Todas as despesas com operador, óleo diesel, locomoção/transporte da maquina até o município bem como manutenções corretivas e preventivas, por conta da contratada, estando incluso nos valores;
8. Tempo de trabalho diário nao deve ultrapassar 10 horas/dia, devendo a contratada respeitar toda legislação trabalhista;
9. Fazer uso de máquinas e veículos com manutenção em dia e motores com menor emissão de poluentes;
10. Devera a empresa, descartar os resíduos perigosos e óleos lubrificantes seja realizado conforme normas da ABNT e regulamentações ambientais;
11. A contratada deverá disponibilizar para os operadores/motoristas os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com as normas internas do local da prestação dos serviços além de identificação através crachá;
12. A responsabilidade dos serviços é por conta da contratante, com isso a contratada deverá disponibilizar o número de maquinários com operadores suficientes para prestação dos serviços conforme necessidade da contratante, quando se fizer necessário.
13. A contratada deverá instruir seus funcionários quanto à necessidade de respeitar orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento de normas internas; • Os maquinários para a prestação de serviço deverão estar sempre em perfeitas condições de funcionamento, segurança, limpeza, com todos os itens obrigatórios e documentações em dia exigidas.
14. Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, usuários ou não dos serviços contratados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Contratante, conforme a Lei nº 14.133/21;
15. A Administração Pública poderá realizar inspeções no veículo para verificar se ele está em boas condições de funcionamento e se atende às especificações do contrato.
16. Acompanhamento da execução dos serviços: A Administração Pública poderá acompanhar a execução dos serviços para verificar se eles estão sendo realizados de acordo com o contrato.
17. Avaliação dos resultados: A Administração Pública poderá avaliar os resultados dos serviços para verificar se eles estão atendendo às suas necessidades.
18. A contratação não gerará nenhum vínculo empregatício perante a contratada e com os seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade a contratação e capacitação de motoristas e operadores de máquinas para a execução dos serviços, alimentação e transporte dos mesmos, pagamentos de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, combustível, manutenção, conserto das máquinas e transporte do equipamento;

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base em atas vencida 019/2025, se faz necessário o quantitativo de:

500 horas de mini escavadeira.

1.000 horas de pá carregadeira.

1.000 horas de trator esteira.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Com base na em pesquisa no licitacon, se verificou que o valor total desse pedido é de R\$ 607.000,00 (Seiscentos e sete mil reais) .

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de aquisição de serviços de horas maquinas, consiste na utilização do sistema de registro de preços, pois à Ata de Registro de Preços nº 019/2025 – Serviços de horas maquinas venceu.

Essa modalidade foi escolhida por se tratar de uma ferramenta eficiente e vantajosa para a administração pública, permitindo a contratação de forma mais econômica, ágil e flexível, com possibilidade de múltiplos atendimentos conforme a demanda da Secretaria de Obras.

A adesão à Ata de Registro de Preços permite à Administração realizar aquisições fracionadas, de acordo com a real necessidade, evitando o acúmulo de estoques, reduzindo desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Dessa forma, a contratação através da referida Ata representa a alternativa mais vantajosa para suprir a demanda de Serviços de horas maquinas, km de caminhão, frete e guincho, garantindo o atendimento adequado às atividades de manutenção e desenvolvimento urbano executadas pela Secretaria de Obras.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável por se tratar de um serviço com valor já definido e orçamento para o mesmo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera melhorar a conservação das estradas do município, melhorando o trafego do municipes agricultores, entre outros usuarios diarios das mesmas, assim como a agilidade na prestação dos serviços demandados desta secretaria.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a adoção de gestor e fiscais de contrato:

- **Gestor:**

Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretario Municipal de Obras, Viação e Saneamento

- **Fiscal:**

Fernando Aires da Costa - Agente Administrativo.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que as seguintes contratações são correlatas ou interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação de serviços de horas máquinas (como escavadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores, etc.),



é importante considerar os possíveis impactos ambientais que essa atividade pode causar, especialmente quando se trata de obras públicas, movimentação de terra, abertura de estradas, limpeza de valas, entre outros serviços. Abaixo estão listados os principais impactos ambientais potenciais:

Possíveis Impactos Ambientais na Contratação de Serviços de Horas-Máquinas

1. Compactação e degradação do solo
 - O peso e a movimentação constante das máquinas podem compactar o solo, reduzindo sua permeabilidade e dificultando a infiltração da água, o que pode levar à erosão e à diminuição da fertilidade.
2. Erosão e assoreamento de corpos hídricos
 - A movimentação de terra e a remoção da cobertura vegetal expõem o solo, facilitando o escoamento superficial e o carregamento de sedimentos para rios, córregos e açudes, causando assoreamento.
3. Supressão de vegetação nativa
 - Algumas operações podem envolver a remoção parcial ou total de vegetação, o que prejudica a biodiversidade local e altera o equilíbrio ecológico.
4. Geração de poeira e poluição do ar
 - As máquinas em operação levantam poeira, especialmente em períodos secos, e seus motores a diesel emitem gases poluentes (CO, NOx, material particulado), contribuindo para a poluição atmosférica.
5. Poluição sonora
 - O funcionamento contínuo de máquinas pesadas gera ruídos elevados que podem incomodar a fauna e as populações próximas.
6. Risco de contaminação do solo e da água
 - Vazamentos de óleo, graxa, combustíveis e outros fluidos das máquinas podem contaminar o solo e atingir lençóis freáticos e cursos d'água.
7. Alteração da paisagem natural
 - A movimentação de grandes volumes de terra e a abertura de vias podem modificar de forma significativa a paisagem original.
8. Distúrbios à fauna local
 - A presença e o ruído das máquinas podem afastar espécies animais, afetando seus hábitos alimentares e reprodutivos.

Medidas Mitigadoras Recomendadas

- Planejamento e licenciamento ambiental antes da execução dos serviços.
- Capacitação dos operadores para uso responsável e manutenção adequada das máquinas.
- Monitoramento de áreas sensíveis (nascentes, APPs, áreas de preservação).
- Uso de máquinas com manutenção em dia para evitar vazamentos e emissões excessivas.
- Umidificação das vias para controle da poeira.
- Revegetação e recuperação das áreas degradadas ao final da obra.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Haja vista tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos para a realização dos serviços demandados.

Diante do exposto,concluimos, pela viabilidade da possível contratação.